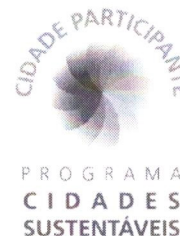




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.441, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Retifica o art. 6º da Portaria nº 11.278/2021,
e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E:**

Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 11.278/2021,
RESOLVE:

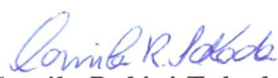
Art. 1º Fica retificada o art. 6º da Portaria nº 11.278/2021, para constar onde se lê “(...) período aquisitivo de 26/08/2020 a 25/08/2021 (...)”, leia-se “(...) período aquisitivo de 16/12/2019 a 15/12/2020 (...)”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de fevereiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos